



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 19/2024

CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD

Errata 02

A Comissão Eleitoral Central designada pela PORTARIA Nº 6377/REITORIA/IFPA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 torna pública a alteração do Item 1.5 do Edital nº 19/2024 para a escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD:

Onde se lê:

CAMPI	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
ABAETETUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ALTAMIRA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
ANANINDEUA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
BELÉM	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
BRAGANÇA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
BREVES	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE

CAMETÁ	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
CASTANHAL	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
INDUSTRIAL MARABÁ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ITAITUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
MARABÁ RURAL	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ÓBIDOS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAGOMINAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAUPEBAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
SANTARÉM	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
TUCURUÍ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
VIGIA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE

Leia-se

CAMPI	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
ABAETETUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ALTAMIRA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
ANANINDEUA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
BELÉM	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
BRAGANÇA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
BREVES	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
CAMETÁ	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
CASTANHAL	03 – TITULAR 03 – SUPLENTE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
INDUSTRIAL MARABÁ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ITAITUBA	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
MARABÁ RURAL	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
ÓBIDOS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE

PARAGOMINAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
PARAUAPEBAS	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE
SANTARÉM	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
TUCURUÍ	02 – TITULAR 02 – SUPLENTE
VIGIA	01 – TITULAR 01 – SUPLENTE

Belém, 15 de janeiro de 2025.

Comissão Eleitoral Central

**PORTARIA Nº 6377/REITORIA/IFPA, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2024.**